

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 009/2020**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

**CARGO/FUNÇÃO:** GESTOR PÚBLICO

**CPF:** 052.206.749-27

**LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

CURITIBA – SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, SEDU E GABINETES DE PARLAMENTARES.

Saída: 19/01/2020

Retorno: 20/01/2020

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

*Wagner Luiz Oliveira Martins*  
PREFEITO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RG: 10733456-2

\_\_\_\_\_  
WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
Proponente

**INFORMAÇÃO**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: \_\_\_\_\_

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

**CONCESSÃO**

Concedo 1/2 diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de **R\$187,50** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à concessão de meia diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO  
Utilização de Diárias

1. Identificação

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo

Nome do Servidor Beneficiário: *Miguel Luiz Oliveira Martins*

CPF: *052.206.749-24*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Quintal*

Data de Saída: *20/01/2020*

Data de Chegada: *20/01/2020*

Hora da Saída: *05:00*

Hora da Chegada: *24:00*

3. Justificativa

No dia 20 de janeiro de 2020 entre às 10:00 horas na SEJUF (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho) em audiência e/ Sr. Luitprando e Fernando Caldeira para tratar de assunto relacionado às famílias em estado de vulnerabilidade que utilizaram imóveis de propriedade pública no município. O Sr. Fernando esclareceu que o programa habitacional Família Ruanense está se encerrando em perpetuo de não ser editado pr. pláticas novas unidades, de nos orientar a procurar a Cochapan para futuras paradas, tentando viabilizar moradias para essas famílias. Por fim se passou o contato do Sr. Luiz Conti para reunião na Cochapan. Também entre na



Sedu (Secretaria de Desenvolvimento Urbano Estado) para verificação  
crônica de sistema de monitoramento por câmeras através  
emenda parlamentar Dep. Soc. Amaral ao qual ainda  
não cometeu deliberação do Secretário Itaja. Também verifiquei  
andamentos dos processos atuais.

As 13:00 horas estive na Fundação verificando remessa  
de 250 mil reais para aquisição veículo para educação  
especial, ao qual será reunidos protocolos alguns documentos  
e continuação do processo, também verifiquei sobre autorização  
do Estado p/ construção escola aberta na Escola Gregório  
qual já se encontra processo no Núcleo Educação Especial.

As 14:30 horas estive na Cohapan em audiência e  
Sr. Luis Lente para verificar sobre invariação de moradores  
Distrito histôrico sem propriedade pública, foi orientado  
a iniciar processo de construção de unidades habitacionais  
após o município fazer levantamento do estado atual das  
famílias p/ iniciar processo de fomento, na oportunidade  
também verifiquei programa Construção Direta que no município  
possui 500 beneficiários, ao qual será macrodo visto da  
esfera da Cohapan p/ entrega títulos. Por fim as 14:00 horas  
retornei ao município p/ delegar  
as 14:30 horas





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**4. VALOR SOLICITADO:**

Números de Diárias: 12

Valor Unitário das Diárias: 315,00

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: 187,50

**5. LOCOMOÇÃO**

Veículo: Gelye

Placa: BEU 6528

Frota: oficial

Particular:

**6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

**7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;**

(colar em folhas anexadas este relatório);

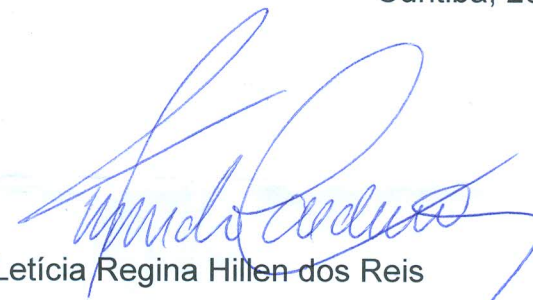
  
Assinatura do Servidor Beneficiário

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Sr. Wagner Luiz Oliveira, RG: 10.773.456-2 Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal esteve presente no dia 20 de janeiro de 2020, período da manhã na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF- Unidade Técnica do Programa Família Paranaense tratando de assuntos de Programas Habitacionais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.



Letícia Regina Hillen dos Reis  
**Coordenadora**  
**Unidade Técnica do Programa Família Paranaense**



**PARANÁ**



**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS



Curitiba, 20 janeiro de 2020.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **Prefeito Wagner Luiz Oliveira Martins, RG. 10773456-2/SSPPR**, do **Município de Ribeirão do Pinhal**, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, no dia de hoje, para tratar de assuntos inerentes a Programas desta Secretaria, para aquela municipalidade.

**Felipe Cavalheiro**  
Chefe de Gabinete

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU**

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | 2º andar | Centro Cívico

80530-140 | Curitiba | Paraná | Telefone: 41 3250-7200 | [www.sedu.pr.gov.br](http://www.sedu.pr.gov.br) | [sedu@pr.gov.br](mailto:sedu@pr.gov.br)



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e interesses que o Sr. Wagner Luiz Oliveira Martins, portador do RG.: 10.773.456-2, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, compareceu este Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, na presente data, para tratar de assuntos referente a convênios de APAE com Município de Ribeirão do Pinhal.

E, por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Prata Neto  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº013/19**

Jgs/Gab/Pres

À

**Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.**

Informamos que o **Sr. Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, RG. Nº. 107734562**, esteve nesta Diretoria de Regularização Fundiária, nesta data, para tratar de assuntos relativos aos Programas de Regularização Fundiária do referido município.

Curitiba, 20 de janeiro 2020.



**LUIS RAIMUNDO CORTI**  
**Diretor de Regularização Fundiária**